



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/12

Processo Administrativo nº 12/10/35.989

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 271/12

Objeto: Registro de Preços de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixas B e D – DNIT a ser retirado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
01	43109	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa D DNIT, retirado na usina	T	15.000	199,45

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 de dezembro de 20 12.

Alcides Mamizuka
SECRETARIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: Furanda de Luca Cinti

RG nº 27.131.222-4

CPF nº 282.519.998-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/35.989

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 271/12

Ata de Registro de Preços n.º 361/12

Objeto: Registro de Preços de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixas B e D – DNIT a ser retirado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de dezembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos


BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: Fernanda de Souza Einti

RG n.º 27.131.222-1

CPF n.º 282.519.998-20